



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ao abrigo do nº. 2 do artigo 40º. da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional nº. 5/2000/A, de 2 de Março, a mesa deliberou apresentar ao plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para aprovação, a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente ao ano de 2000, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 2 de Abril de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado de Menezes

(A referida conta encontra-se arquivada no respectivo processo, sem suporte informático).